

RESOLUÇÃO Nº 165/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 360/2017, de 13 de fevereiro de 2017, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 48/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Erasto Gaertner – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Doutor Danilo Gomes, 834, do Município e NRE de Curitiba.

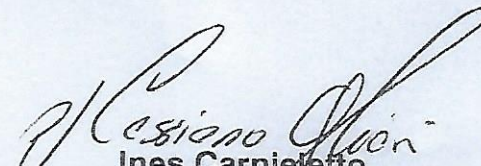
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Fundação Educacional Menonita e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 334/2013, de 24/01/2013, com vigência até 07/02/2018.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 07/02/2028.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de janeiro de 2018.



Ines Carnieffo
Superintendente da Educação

Cassiano Roberto N. Ogliari
Res. nº 6.660/2017 - GS/SEED